

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Registrador de Imóveis de Barra do Corda-MA, Fábio Salomão Lemos, no uso de suas atribuições legais e com base o disposto no art. 213, §2º da Lei de Registros Públicos, faz saber que se encontra protocolizado requerimento de averbação retificatória com pedido de notificação de confrontante nos seguintes termos:

QUADRO I – DADOS DO REQUERENTE

PROTOCOLO

90.063

Matrícula vinculada

1952

Nome do proprietário

Pedro Alves de Carvalho - CPF ***.508.173-**

Imóvel do requerente

Lote nº 104 da Gleba nº 26 PIC/BC, com área de 51,7431 ha.

QUADRO II – DADOS DA PESSOA A SER NOTIFICADA (Confrontante)

Matrícula do confrontante

1522

Nome do confrontante

Sergio José Barboza - CPF: ***.451.033-**

Imóvel do confrontante

Lote 105 da Gleba nº 26 PIC/BC, com área de 50,3098 ha.

Desta forma, INTIMA, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015, as pessoas acima arroladas no “Quadro II” e outros a quem possa interessar (terceiros interessados), para que prestem anuência e/ou impugnações aos mapas, medidas e demais peças técnicas referentes ao sobredito imóvel. Tais documentos estão à disposição na Serventia de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. As impugnações poderão ser dirigidas, no prazo improrrogável de 15 dias, à sede o 1º Ofício de Barra do Corda – MA, situado na Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda – MA; podendo também ser formulado por meio das centrais de serviços compartilhados (oficioeletronico.com.br) mediante criação de protocolo específico para tal finalidade. Barra do Corda. Fábio Salomão Lemos. Oficial do Registro de Imóveis.